



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLCE N° 003/2023

Processo: 230339

Data: 19 de outubro de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: André Luiz Zanette

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Acrescenta Art. 200-A ao Capítulo Único – Das Contratações Por Tempo Determinado, da Lei Complementar N° 05/2022 – do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:



3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003, de 27 de setembro de 2023.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 2023.


PRESIDENTE - André Luiz Zanette (X) A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE - Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias (X) A favor () Contra


MEMBRO TITULAR - Laís Lucas (X) A favor () Contra